



SINDISEAB

SINDICATO ESTADUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, FUNDEPAR E AFINS
CNPJ: 81.163.065/0001-50 - Endereço: Rua Doutor Manoel Pedro, 729 - Cabral - Curitiba - PR - CEP: 80.035-030.
Telefones: (41) 3253-6326/3022-8009/3252-8566 - E-mail: sindiseab@sindiseab.org.br - Site: www.sindiseab.org.br

TRADIÇÃO, NOVOS TEMPOS, NOVAS IDÉIAS - GESTÃO 2016-2019

Prestação de contas 2017 do SINDISEAB.

Em esclarecimento aos apontamentos feitos na reunião do Conselho Fiscal, a Direção Estadual do SINDISEAB, esclarece:

Os recursos do SINDISEAB, conforme se observa ao longo dos anos, e no último período ainda mais, foram aplicados observando o Estatuto Social, as deliberações e anseios da categoria expressos na plataforma de trabalho eleita.

Há um relatório unificado de todas as atividades desenvolvidas pelo SINDISEAB, que não foram poucas, o qual deve ser observado e é um espelho dos investimentos que fizemos no atendimento à categoria.

Os registros contábeis estão corretos, foram realizados por profissional habilitado, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) que constituem-se num conjunto de regras e procedimentos de conduta que devem ser observados como requisitos para o exercício da profissão contábil, bem como os conceitos doutrinários, princípios, estrutura técnica e procedimentos a serem aplicados na realização dos trabalhos previstos nas normas aprovadas por resolução emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

A correta análise contábil dos atos e fatos registrados, portanto, deve sempre considerar a NBC. É fundamental ter como parâmetro um período relativamente seguro, ao longo da história da existência da entidade, conforme demonstrado nos gráficos publicados na prestação de contas.

As antecipações de receitas tem se dado há alguns anos, tendo em vista que o Governo do Estado há pelo menos uma década, como bem sabemos, tem antecipado o pagamento de nossos salários no mês de dezembro. Portanto, na média, está dentro da normalidade, tendo em vista que um mês ou período, compensa o outro.

Compreendemos que, naturalmente, para o leigo, alguns pontos podem ser confusos nas normas contábeis. Por isso temos orientado a todos e todas, procurar atualizar os conhecimentos. Logo no início da gestão disponibilizamos um Curso de Formação de Contas e orientamos toda a categoria a fazê-lo, conforme memorando 04/2018. Os métodos de registro e análise dos lançamentos de entrada e saída de valores financeiros podem gerar dúvidas em relação às suas definições e aplicações. E uma das confusões mais comuns está na diferença entre o Regime de Caixa e o Regime de Competência.

O SINDISEAB trabalha com o Regime de Caixa, tendo em vista que 100% dos nossos recebimentos e pagamentos se dão por meio de conta bancária. O Financeiro e, por conseqüência a contabilidade, utiliza o Regime de Caixa, ou seja, contabilizando as



SINDISEAB

SINDICATO ESTADUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, FUNDEPAR E AFINS
CNPJ: 81.163.065/0001-50 - Endereço: Rua Doutor Manoel Pedro, 729 - Cabral - Curitiba - PR - CEP: 80.035-030.
Telefones: (41) 3253-6326/3022-8009/3252-8566 - E-mail: sindiseab@sindiseab.org.br - Site: www.sindiseab.org.br

TRADIÇÃO, NOVOS TEMPOS, NOVAS IDÉIAS - GESTÃO 2016-2019

Receitas, Custos, Despesas e Investimentos dentro do mês onde foram pagos ou recebidos. Em síntese, a principal diferença entre o Regime de Competência e o Regime de Caixa é que no regime de competência, que não é o que adotamos no sindicato, utilizamos a data que a compra, venda, recebimento ou pagamento aconteceu e no segundo, que é o que utilizamos no SINDISEAB, consideramos a data em que o dinheiro efetivamente entrou ou saiu da conta bancária do sindicato, por meio do próprio relatório que o banco nos apresenta, o extrato.

Assim se contabiliza também receitas e despesas lançadas no extrato bancário mesmo que ainda não se tenha identificada a origem da receita ou despesa. Nesses casos são lançadas em contas “adiantamentos”, “devolução de despesas”, dentre outras do gênero. No caso de valores referentes a despesas e receitas das ações judiciais, conforme os casos precatórios, depósitos e caução, dentre outras.

Quanto ao patrimônio, também está corretamente registrado nos lançamentos contábeis, de acordo com a NBC, e as notas estão disponibilizadas nas respectivas pastas, dentro do regime de caixa. Como complemento de informações à gestão, e não para prestação de contas, validado o módulo financeiro do sistema de gestão informatizado (previsão para 2018) essas e outras informações serão atualizadas de forma permanente.

Os valores contabilizados na conta mobilização e outras “contas novas” se dão pela atualização e regularização do plano de contas que foi feita a partir de agosto de 2016, e claro, pela correção de alguns itens da cesta de serviços e produtos que necessita para se realizar mobilizações. No plano de contas anterior eram lançados valores considerados como “DESPESAS DIVERSAS”, para citar um exemplo. Isso se dava não para “esconder as coisas”, mas devido ao fato das gestões não terem tido condições de atualizar e regularizar o plano de contas à realidade da atividade sindical. Ou seja, em 2016 a conta mobilização e algumas outras contas novas, registraram movimentação parcial, e não de todo o período.

O parecer contábil, portanto, suficiente e competentemente sintetiza a eficiência e regularidade da aplicação e da gestão dos recursos financeiros do SINDISEAB, bem como os desafios que precisaremos enfrentar, ao avaliar todo um período no contexto geral. Considera o não incremento de receitas (por falta de pagamento da data base). A redução de filiados (apesar de estarmos trabalhando para ter número mais confiáveis e concretos), se sabe, pelo que acompanhamos no dia a dia, está dentro da normalidade, considerada a conjuntura atual que afeta a todos os sindicatos, em especial no serviço público onde a política neoliberal investe pesado para estabelecer o estado mínimo e não repõe servidores há pelo menos uma década. Assim, para fins de gestão, a informatização do sindicato, com modernização e atualização do banco de dados nos ajudará (em 2018) a ter números corretos e estabelecer uma campanha de filiação e ampliação da base sindical. Entendemos que esses e outros desafios são



SINDISEAB

SINDICATO ESTADUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, FUNDEPAR E AFINS
CNPJ: 81.163.065/0001-50 - Endereço: Rua Doutor Manoel Pedro, 729 - Cabral - Curitiba - PR - CEP: 80.035-030.
Telefones: (41) 3253-6326/3022-8009/3252-8566 - E-mail: sindiseab@sindiseab.org.br - Site: www.sindiseab.org.br

TRADIÇÃO, NOVOS TEMPOS, NOVAS IDÉIAS - GESTÃO 2016-2019

abordadas, claro que sintética e tecnicamente, no parecer contábil, que conclui pela correta gestão dos recursos contabilizados, e atesta o perfeito equilíbrio entre receitas e despesas, mesmo numa conjuntura econômica e política desfavorável

Concluimos enfatizando e conclamando os que ainda resistem a compreender e respeitar a decisão da categoria. O SINDISEAB está em outro momento, tem outra Direção Eleita, que, naturalmente, não está e nem deve se obrigar a seguir as mesmas configurações dos tempos passados, embora respeite, considere e as tem como base para construirmos um sindicato ainda melhor. Há um plano de trabalho que executaremos até 27 de julho de 2019. Todos os esforços da Direção Estadual são no sentido de atender ao máximo os anseios da categoria configurados na proposta eleita. Tudo o que tem sido possível agregar à proposta temos feito ao longo desses dois anos de gestão, o que não for possível poderá e certamente será objeto de avaliação e debate com a categoria para o próximo plano de governo, responsabilidade para a próxima equipe que fará a gestão 2019-2022.

Reafirmamos a seriedade, o compromisso, e o empenho da Gestão 2016-2019, na defesa e no fortalecimento do SINDISEAB e na luta de classe, pelos interesses de toda a categoria e de todos os trabalhadores e trabalhadoras.

Direção Estadual do SINDISEAB.